



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para as contratações das empresas D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente à **Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos Hospitalares, material técnico e Medicamentos da Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Farmácia de Atenção Básica e Hospital Municipal São Francisco do Município de Novo Repartimento-Pa.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da. Sra. SIDILENI CHAVES DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento - PA, 29 de setembro de 2022

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP